

**Portaria nº 127, de 23 de fevereiro de 2018**

**Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências.**

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº 2.622, de 17 de novembro de 2016, que dispõe sobre a política Municipal de Assistência Social do Município de Nova Trento e as respectivas indicações dos representantes e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam através desta Portaria, nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Trento/SC, instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter permanente e de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações abaixo especificado, com mandato de 02 (dois) anos, 2018/2020, sendo facultada a sua recondução.

**Representantes Governamentais:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:**

Titular: Samanta Lazzarotto Franzoi

Suplente: Deize Carmem Moresco

Titular: Josemar Guilherme Franzoi

Suplente: Paula Simone Bertotti Tacques

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Yasmin Sauer Machado

Suplente: Lucia Maria Gurjão de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Maxiliano de Oliveira

Suplente: Sociarai Franzoi Feller

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Titular: Mariana Conceição Fagundes Bosio

Suplente: Adilson Luiz Demonti

**Representante do Departamento de Defesa Civil:**

Titular: Eduardo Fabris da Silva

Suplente: Varley Dalbosco

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

Representantes da APAE:

Titular: Rosilda Maria Dalri Merízio

Suplente: Rosimar Darós

Titular: Denice Terezinha Trianotti Buttchevitz

Suplente: Celina Melzi Peixe

**Representantes da Ação Social Neotrentina:**

Titular: Enelita A. Tomasoni Medeiros

Suplente: Querubina Maria Mazzola

Titular: Lourdes Leoni Cadorn

Suplente: Lourdes Minatti

**Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais-SISENT-Nova Trento:**

Titular: Aline Mazzola

Suplente: Roque Gonçalves Montibeller

Titular: Aprigio José Botameli

Suplente: Ivana Regina Cadore

Art.2º A função dos conselheiros do CMAS não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante à sociedade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 23 de fevereiro de 2018.**

**Gian Francesco Voltolini**  
**Prefeito Municipal**

**Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos**  
**Municípios DOM/SC.**

**Jucelino Marino Chini**  
**Secretário M. Administração e Finanças**